

Lei n.º 715, de 29 de dezembro de 2011.

**AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A DOAR UM TERRENO URBANO COM ÁREA SUPERFICIAL DE 3.125,77 M2, PARA A EMPRESA CLOVIS MAIA LISBOA.**

LAURO MAINARDI, Prefeito do Município de Candelária, Rio Grande do Sul,  
Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art.1.º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar a doação gratuita para a empresa CLOVIS MAIA LISBOA, inscrita no CNPJ sob n.º 91.092.098/0001-00, estabelecida na rua Botucaraí, n.º 2801, Linha Boa Vista, em Candelária-RS, de uma fração ideal de terras, com a área superficial de 3.125,77m2 (três mil, cento e vinte e cinco metros e setenta e sete décímetros quadrados), não edificado, encravada dentro de uma área maior com 7.601,42m2 (sete mil, seiscentos e um metros e quarenta e dois décímetros quadrados), situado nesta cidade, no prolongamento da rua Botucaraí (antes da Linha Boa Vista), sem quarteirão definido, medindo e confrontando-se: ao Norte, por 38,97m com o prolongamento da rua Botucaraí; ao Sul, por 45,27m com a área da mesma origem, de Giocel Luis Lawall e Alcemira Furlan Lawall, pela faixa de domínio da rodovia RSC 287; a Leste, por 211,0 m com terras de Sebaldo Richter, ou sucessores; e, ao Oeste, por 183,75m com a área da mesma origem, de Ataliba Rodrigues, registrada no Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Candelária – RS sob a matrícula n.º 9.666, fls. 001v, do Livro n.º 2 do Registro Geral.

**Art.2.º** - A área de que trata o Art. 1.º, será utilizada para a edificação de um pavilhão que irá abrigar uma indústria de produção de sorvetes e picolés.

**Art.3.º** - A presente doação deverá obedecer aos preceitos da Lei Municipal n.º 183, de 04 de junho de 2007 e suas alterações posteriores.

**Art.4.º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada a Lei Municipal n.º 321, de 03 de abril de 2008.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANDELÁRIA  
29 de dezembro de 2011.

LAURO MAINARDI  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

PAULO ROBERTO BUTZGE  
Sec.Mun.Administração

Registrado às fls. \_\_\_\_\_  
Do competente livro, em  
29 de dezembro de 2011.

\_\_\_\_\_  
Agente Adm. Auxiliar